

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_,  
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, SIAPE nº \_\_\_\_\_,  
regularmente inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, aposentado  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme portaria nº \_\_\_\_\_, Residente na

\_\_\_\_\_,  
telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, vem, com fundamento no direito de petição  
previsto na alínea "a" do inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, e no  
artigo 104 da Lei nº 8.112/90, **solicitar a devolução dos valores referentes à  
Contribuição Previdenciária Social do Servidor Público (PSS)**, relativos ao  
pagamento ocorrido em razão do crédito originado pelo período de fevereiro de  
1993 a janeiro de 1995, cujo crédito foi reconhecido por sentença, confirmada na  
instância seguinte, no seguintes termos:

À vista das razões declinadas, julgo procedente o pedido,  
condenando a ré a pagar ao autor Ivan Nunes Siqueira Campos e  
aos filiados do Sindicato dos Técnicos do Tesouro Nacional (que  
não participaram em outros processos de idêntico pedido) as  
diferenças existentes no período de fev./1993 a jan./1995,  
correspondente à incidência do percentual dos 30%, não sobre a  
RAV efetivamente paga aos AFTN's, mas sobre a RAV aos  
mesmos atribuída.

[...]

Registre-se, Publique-se . Intime-se.

Recife, 08 de junho de 2001. (Doc. Anexo).

Assim, considerando o reconhecimento do crédito por decisão  
judicial, bem como a previsão contida na SRFB IN nº 1.332, que determina a não  
incidência do PSS sobre valores relativos a parcela de aposentadoria ou pensão  
recebidos em cumprimento de decisão judicial, decorrentes de créditos originados  
em data anterior a 20 de maio de 2004, vem requerer a devolução de  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_),  
referente ao PSS descontado pela instituição financeira  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme comprovante  
anexo. Os valores a serem restituídos deverão ser depositados no Banco  
\_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, conta  
corrente nº \_\_\_\_\_.

Local/Data

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
CPF: